



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3308/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que verifique a possibilidade de implantar uma Base Comunitária da Polícia Militar ou Guarda Municipal no Bairro Cruzeiro do Sul. Neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, vários munícipes moradores do Cruzeiro do Sul procuraram por este vereador reclamando da falta de segurança no bairro, e solicitando essa providência,

CONSIDERANDO que, na referido Bairro possui diversos comércios e residências, uma base comunitária iria certamente amenizar e tranquilizar os moradores daquela região, propiciando maior segurança inibindo ações ilícitas de marginais.

CONSIDERANDO que, segundo eles o bairro está sendo alvo de constante roubos e furtos, causando muitos transtornos, prejuízos e insegurança,

CONSIDERANDO que, os mesmos acreditam que a instalação da unidade de base comunitária nesse bairro propiciaria maior segurança inibindo a ação dos marginais.

CONSIDERANDO por fim que, é preciso adotar medidas visando proporcionar a segurança da população.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que verifique a possibilidade de implantar de uma Base Comunitária da Polícia Militar ou Guarda Municipal no Bairro Cruzeiro do Sul, com o objetivo de inibir furtos, roubos e demais atos ilícito, visando proporcionar uma maior sensação de segurança as famílias, e todos os moradores do bairro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de novembro de 2021.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca
-Vereador-



PROTÓCOLO 7056/2021 - 11/11/2021 16:57